## **DECRETO Nº 21031/2024**

Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores.

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
19164-1	Elen Cristine Mitrut	Professora de Educação Infantil	07/06/2021
19167-1	Simone Azevedo Xavier	Professora de Ensino Fundamental	10/06/2021
19168-1	Jocemar Aloisio Assmann	Motorista	16/06/2021

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de junho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 63° ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte** 

Secretário de Administração e Finanças